



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO VEREADOR EDSON DA ÓTICA

OFÍCIO VIAP Nº 010/2025.

Cabedelo (PB), em 05 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: (VIAP);

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas”, com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos do previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que criou a Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, Conta, para depósito da verba indenizatória, qual seja, **a Conta-Poupança nº 20965-1, Agência nº 5773, do Banco Bradesco S.A.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

VER. EDSON DA SILVA DIAS
VEREADOR